DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Terça-Feira, 15 de Outubro de 2019 - Edição nº 455

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 04/2019: "Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Boninal, após análise de recursos."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5D414F4F03-6B8BC331FB-A772A62850-EAA8EEDB5F

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Criado pela Lei Municipal nº 559/2005
Avenida Brito, 181 – Centro – Boninal – Ba
Telefone: (75) 3330-2046

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Boninal, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 559/2005, **RESOLVE**:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.

II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do item 10.1 da Resolução nº 04/2019.

III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 2020 a 2023, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019

I - Total de eleitores: 1966

II - Total de votos válidos: 1953

III - Total de votos em branco: 02

IV - Total de votos nulos: 11

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Criado pela Lei Municipal nº 559/2005
Avenida Brito, 181 – Centro – Boninal – Ba
Telefone: (75) 3330-2046

Art. 2º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

1º Andreia Tuca 815 votos
2º Juliana Santos 722 votos
3º Eva Paula 655 votos
4º Willi Novaes 537 votos
5º Ataíde Sacramento 509 votos

Art. 3º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

6º Luene Brandão 504 votos
7º Albino Biico 481 votos
8º Eliane Fernandes 420 votos
9º Joseny Souza 387 votos
10º Fernanda Oliveira 180 votos
11º Rose Oliveira 155 votos
12º Carla Santos 139 votos

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2019, às 09:00 horas, na sede da Câmara dos Vereadores.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BONINAL, 10 DE OUTUBRO DE 2019

Vagner Macedo Neves

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente